

RESOLUÇÃO PLENÁRIA 04/2020

Dispõe sobre antecipação de comemoração de feriados na região do Grande ABC, durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - COVID-19, e estabelece outras providências.

OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PREFEITOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações tomadas na 33ª Assembleia Geral Extraordinária,

CONSIDERANDO que o Consórcio Intermunicipal Grande ABC desempenha o papel de órgão articulador e promotor de ações relacionadas a região do Grande ABC;

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27 de 13 de março de 2020 da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, na região do Grande ABC;

CONSIDERANDO que o distanciamento social é medida capaz de diminuir o avanço da COVID-19 e reduzir o impacto sobre o sistema de saúde, evitando que este entre em colapso e assegurando que todos possam ter acesso ao tratamento; e

CONSIDERANDO que a antecipação de feriados, mostra-se como providência necessária no presente momento a fim de possibilitar maior distanciamento social,

RESOLVEM:

Art. 1.º Ficam antecipados para os dias 22 e 25 de maio de 2020 os feriados de Corpus Christi e da Revolução Constitucionalista.

Parágrafo único – A antecipação do feriado de 9 de julho (Revolução Constitucionalista), está condicionada à aprovação de projeto de lei estadual, que estabelece medidas emergenciais de combate ao novo coronavírus – COVID-19, no Estado de São Paulo.

Art. 2.º Caberá a cada município consorciado disciplinar em legislação própria o disposto nesta Resolução, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

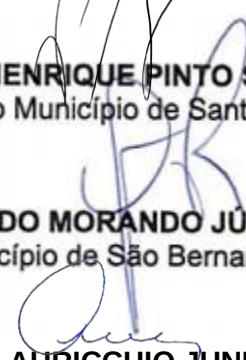
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

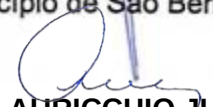
Região do Grande ABC, 19 de maio de 2020.


LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito de Rio Grande da Serra


LAURO MICHELS SOBRINHO
Vice-Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Diadema


PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
Prefeito do Município de Santo André


ORLANDO MORANDO JÚNIOR
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo


JOSÉ AURICCHIO JUNIOR
Prefeito do Município de São Caetano do Sul


ÁTILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI
Prefeito do Município de Mauá


ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito do Município de Ribeirão Pires